



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 18.278.051/0001-45

SEADM/ Of. nº 235/2019

Paracatu – MG, 27 de dezembro de 2019.

Ao Senhor Presidente
Geraldo Edson Alves
Presidente do SINDSPAR
Prefeitura Municipal de Paracatu - Minas Gerais

Assunto: **Responde ao ofício SINDSPAR Of. Nº 174/2019.**

Prezado Senhor,


Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao ofício SINDSPAR Of. 174/2019, por meio do qual este Sindicato apresenta suas reivindicações para data base dos servidores públicos municipais de Paracatu para o exercício de 2020.

Nessa linha, registramos que a proposta do município é que os vencimentos dos servidores públicos municipais de Paracatu (ativos, inativos e pensionistas) sejam revistos no mesmo percentual de reajuste do salário mínimo aplicado pelo Governo Federal.

Assim, enfatizamos que esta gestão municipal cumpre com o compromisso anteriormente assumido junto a este sindicato, no sentido de garantir reajuste não inferior ao aplicado ao salário mínimo pelo Governo Federal.

Atenciosamente,


HERMAK PIRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração


OLAVO REMIGIO CONDÉ
Prefeito Municipal